



Ao

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO

Att.: Comissão Permanente de Licitações.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Data da Licitação: 21/05/2019 às 15h00min

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida e Assistência Funeral para funcionários e alunos do SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do presente Edital, pelo período inicial de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses.

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Item 8.1, página 08 do Edital: O julgamento desta licitação será feito pelo critério de MENOR PREÇO DO LOTE, observada as demais condições deste edital e seus anexos.

PERGUNTA 01: Podemos entender que o critério de julgamento será pelo menos valor total anual?

PERGUNTA 02: Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

Item 1, objeto, página 12 do Edital: Contratação de empresa seguradora para emissão de apólice de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, para empregados, diretores e assessores do SENAC RONDÔNIA, que visa garantir aos beneficiários dos empregados, o pagamento de indenização por ocorrência de sinistro relativo à apólice de Seguro de Vida em Grupo, respeitados os limites e condições pactuados e ainda, contratação de seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para alunos dos cursos do SENAC Rondônia quando os mesmos estiverem em estágios fora do Senac.

PERGUNTA 03: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

PERGUNTA 04: A licitante vencedora poderá limitar as novas inclusões a 69 anos, 11 meses e 29 dias?

PERGUNTA 05: Favor informar detalhadamente a forma de custeio (contributário ou não-contributário) do seguro de vida objeto da presente contratação.

PERGUNTA 06: No custeio do seguro objeto desta contratação haverá participação do funcionário? Se positivo, favor informar qual é o percentual de contribuição.

PERGUNTA 07: Favor informar se o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO, poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário.

PERGUNTA 08: Para efeitos de eventuais comprovações, favor informar qual é o vínculo empregatício dos funcionários do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO, e ainda, se todos os beneficiários possuem a comprovação de vínculo empregatício.

PERGUNTA 09: Favor informar se há funcionários inativos. Se positivo, favor informar qual é o quantitativo.

PERGUNTA 10: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID – Classificação Internacional de Doenças, ou causa que ensejou o afastamento?

PERGUNTA 11: Favor informar se há funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID.

PERGUNTA 12: Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas e prestadores de serviços terceirizados? Se negativo, favor informar o quantitativo.



PERGUNTA 13: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerão no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

PERGUNTA 14: Conforme determinado no Artigo 3º da Circular nº 303/2005 da SUSEP, a Seguradora é obrigada a emitir uma Apólice em nome da Estipulante e Certificados Individuais aos segurados. Esse procedimento será aceito pelo Órgão?

PERGUNTA 15: Favor informar se o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO, está isenta do pagamento de IOF – Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro.

PERGUNTA 16: O percentual de impostos a ser retido pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

PERGUNTA 17: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

PERGUNTA 18: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora.

PERGUNTA 19: Qual o valor pago da última fatura?

PERGUNTA 20: Qual a taxa mensal aplicada atualmente?

PERGUNTA 21: Atualmente o critério de capital segurado é múltiplo salarial? Trata-se do múltiplo 12 vezes o salário?

Item 6.19, página 05 do Edital: Deverão constar na Nota Fiscal, nome do banco, nº. da conta corrente e nº. da agência onde deverão ser creditados os pagamentos.

PERGUNTA 22: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

PERGUNTA 23: No item 03 do Anexo I consta a especificação das garantias contratuais para o grupo segurável, porém, a massa que irá compor o seguro VG (Servidores) consta com a descrição de que se trata de um Seguro de Vida em grupo + Assistência Funeral Titular no valor de R\$ 5.000,00. Não consta esclarecimento sobre quais garantias serão contempladas no VG. Poderiam esclarecer por gentileza?

PERGUNTA 24: Poderiam encaminhar a relação de vidas no formato excell com a massa atualizada para efeitos de cálculo do grupo segurável?

PERGUNTA 25: No item 3.5 do Anexo I é mencionado que Empregados, Diretores e Assessores não terão carência para inclusão no grupo segurável, porém, conforme circular e código civil para os seguros coletivos consta a carência de 2 anos a contar da data de início de vigência a carência por motivo de suicídio. O órgão está de acordo com o termo?

PERGUNTA 26: As indenizações serão pagas pela cia seguradora em até 30 dias a contar da data de entrega de todos os documentos solicitados. O órgão está de acordo?

São Paulo, 14 de maio de 2019.

Atenciosamente,

UNIMED SEGURADORA S.A.
Departamento de Licitações e Área Técnica
Telefone: 11-3265-9718